



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

5 ° TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA		
PROPOSTA Nº 29600/2012 CONVÊNIO SICONV Nº 773315 CONVÊNIO Nº 773315/2012		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA	CNPJ: 56.577.059/0001-00	UF: SP
ENDEREÇO: AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA		
REPRESENTANTE LEGAL: FLAVIO FAVA DE MORAES	CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR GERAL	
CPF/MF: 004.953.448-34	PROCESSO: 25000.120216/2012-63	
PEDIDO DO CONVENIENTE: Ofício nº GGPP-631/2015		
OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.		
INÍCIO DA VIGÊNCIA : 27/12/2012 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL : 31/07/2015 TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 30/07/2016 OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO		

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, em atenção ao solicitado pela Entidade acima identificada, consoante o disposto na Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 507/2011 e na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da "Da Vigência e do Prazo de Execução", **RESOLVE** celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília-DF, 17 de agosto 2015.

Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior
Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde

Dárcio Guedes Junior
Diretor-Executivo do
Fundo Nacional de Saúde
2015



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 2º andar
70.058-901 Brasília-DF
(www.fns.saude.gov.br)

Despacho n.º 1490 - MS/SE/FNS/CGAC/DIREF

Brasília - DF, 17 de agosto de 2015.

Referência: Convênio n.º 773315/2012, Processo n.º 25000.120216/2012-63

Interessado: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - SP.

Assunto: Prorrogação de Prazo Vigência do Convênio

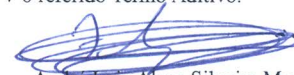
1. Trata-se de solicitação prorrogação de prazo de vigência do Convênio acima citado, que ingressou neste Ministério em 21/05/2015, portanto tempestivamente, cuja vigência atual é 31/07/2015, com objeto destinado a "Aquisição de equipamentos para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde".
2. Informamos que, após verificação da solicitação em referência, conforme Parecer Técnico constante dos autos, propomos pela autorização da prorrogação de prazo de vigência do Convênio apenas para Prestação de Contas e Finalização do mesmo. Em sua proposta de prorrogação, a Entidade apresenta a seguinte justificativa: "Há um saldo referente ao saldo remanescente e ao rendimento de aplicação durante o período. Solicitamos autorização para utilizar esse saldo na aquisição de uma Reprocessadora Automática de Endoscópios, um Conjunto de Pistolas Pressurizadas e tres Oxímetros de Pulso".
3. Os procedimentos administrativos de prorrogação não vieram a ser concluídos dentro do prazo de vigência do Convênio. O repasse dos recursos financeiros ocorreu integralmente no valor de R\$ 934.000,00 em 19/06/2013.
4. Diante deste fato, entendemos não poder o Conveniente vir a ser prejudicado, bem como a comunidade a ser beneficiada com os serviços propostos na pactuação. Nesse sentido é prioridade do Ministério da Saúde a execução do objeto e dos objetivos pactuados, desde que observados os ditames das normas que regulam as ações de financiamentos mediante Convênios e instrumentos congêneres, bem como dos procedimentos administrativos necessários à consecução dos autos e dos direitos que os resguardam, propomos consubstanciado no § 5º, do artigo 79 c/c com o caput do artigo 116 da Lei 8.666/93, pela concessão da prorrogação, e no interesse da administração o restabelecimento do período de execução do referido Convênio.
5. Considerando a competência legal delegada à Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, conforme Portaria GM/MS n.º 1.754/2004, publicada no DOU de 27/8/2004, para assinar e consequentemente autorizar os Termos Aditivos de Prazo de Convênios e Instrumentos Congêneres, propomos a autorização de se publicar o presente Termo Aditivo, bem como registrá-lo regularmente no Portal dos Convênios SICONV, cumprindo com o determina os arts. 3 c/c 50 da Portaria Interministerial n.º 507/2011, ainda que extemporaneamente, com o fim de não prejudicar ou interromper a continuidade da execução do objeto, dar transparência e celeridade ao processo de trabalho, beneficiando a população diretamente atingida pelo programa de saúde pactuado com o presente objeto.
6. À Chefia da Divisão de Reformulação de Investimentos, propondo encaminhamento à Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde para autorização do presente Termo Aditivo, prorrogando a sua vigência até 30/07/2016, contemplando o prazo pleiteado pela entidade mais o tempo desta análise.


Juliana Crivelaro
Agente Administrativo

1. Ciente e de acordo.
2. À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Investimentos e Análise de Contas - CGAC, para encaminhamento ao Sr. Diretor-Executivo.


Frederico Pinheiro Curado
Chefe de Divisão de Reformulação de Investimentos

1. Ciente e de acordo.
2. Ao Sr. Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde, solicitando a autorização para prorrogar o prazo de vigência do presente Convênio bem como registrar no SICONV o referido Termo Aditivo.


André Luiz Alves Silveira Martins
Coordenador-Geral de Acompanhamento de Investimentos e Análise de Contas


Thiago Rodrigues Santos
Coordenador-Geral de Acompanhamento de Investimento e Análise de Contas-Substituto
Portaria n.º 1.135, de 13/06/2013
CGAC/FNS

1. De acordo.
2. À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Investimentos e Análise de Contas - CGAC, em retorno para adoção das medidas à consecução do ato bem como registrar no Portal dos Convênios SICONV, com esta autorização, o presente Termo Aditivo, em cumprimento com o determina os arts. 3 c/c 50 da Portaria Interministerial n.º 507/2011


Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior
Diretor Executivo


Darcio Gomes Junior
Diretor-Executivo do
Fundo Nacional de Saúde

CGAC/DIREF - diref@saude.gov.br - TEL. (61) 3315-2262

Missão: Contribuir para o fortalecimento da cidadania, mediante a melhoria contínua do financiamento das ações de saúde.



Termo Aditivo 2º ao convênio nº 777396/2012.

CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO, Estado de MINAS GERAIS CNPJ nº. 60.975.737/0064-35. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 194.272,54 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 21/12/2012 a 03/06/2016. Data da Assinatura: 31/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Termo Aditivo 3º ao convênio nº 744788/2010.

CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 55.189.930/0001-27. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 205.801,29 (duzentos e cinco mil, oitocentos e um reais e vinte e nove centavos), Valor de Contrapartida: R\$ 23.566,29. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 06/12/2010 a 09/04/2016. Data da Assinatura: 21/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Termo Aditivo 3º ao convênio nº 744804/2010.

CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 55.189.930/0001-27. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 151.361,23 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), Valor de Contrapartida: R\$ 12.109,23. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 17/11/2010 a 11/08/2016. Data da Assinatura: 21/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Termo Aditivo 3º ao convênio nº 749334/2010.

CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA, Estado do PARA CNPJ nº. 04.929.345/0001-85. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 222.222,22 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), Valor de Contrapartida: R\$ 22.222,22. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 31/12/2010 a 17/07/2016. Data da Assinatura: 21/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Termo Aditivo 3º ao convênio nº 757999/2011.

CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA FIDELIDADE, Estado da BAHIA CNPJ nº. 15.176.233/0001-17. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 251.257,08 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 08/12/2011 a 11/07/2016. Data da Assinatura: 21/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Termo Aditivo 3º ao convênio nº 765369/2011.

CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: INSTITUTO DE CANCER DE LONDRINA, Estado do PARANA CNPJ nº. 78.633.088/0001-76. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 894.780,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 27/12/2011 a 20/08/2016. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Termo Aditivo 3º ao convênio nº 773699/2012.

CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS. DE FERNANDOPOLIS, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 47.844.287/0001-08. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 329.141,20 (trezentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 27/12/2012 a 30/06/2016. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Termo Aditivo 3º ao convênio nº 774080/2012.

CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICENCIA, Estado do RIO GRANDE DO SUL CNPJ nº. 87.768.735/0001-48. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 1.970.700,00 (um milhão, novecentos e setenta mil e setecentos reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 27/12/2012 a 17/09/2016. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Termo Aditivo 3º ao convênio nº 774147/2012.

CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIACAO CONGREGACAO DESANTA CATARINA, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 60.922.168/0001-86. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 540.100,00 (quinhentos e quarenta mil e cem reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 21/12/2012 a 28/08/2016. Data da Assinatura: 21/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Termo Aditivo 3º ao convênio nº 774159/2012.

CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES, Estado do ESPIRITO SANTO CNPJ nº. 28.127.926/0001-61. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 12/12/2012 a 21/08/2016. Data da Assinatura: 21/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Termo Aditivo 3º ao convênio nº 777423/2012.

CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 62.779.145/0001-90. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 21/12/2012 a 22/08/2016. Data da Assinatura: 21/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Termo Aditivo 3º ao convênio nº 780451/2012.

CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA, Estado do PARANA CNPJ nº. 76.613.835/0001-89. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 1.429.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 27/12/2012 a 17/09/2016. Data da Assinatura: 21/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Termo Aditivo 4º ao convênio nº 749574/2010.

CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PALMEIRA DOS INDIOS, Estado de ALAGOAS CNPJ nº. 12.509.238/0001-26. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 888.400,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), Valor de Contrapartida: R\$ 35.536,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 31/12/2010 a 23/12/2015. Data da Assinatura: 21/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Termo Aditivo 4º ao convênio nº 768432/2011.

CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO, Estado da BAHIA CNPJ nº. 13.937.131/0001-41. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 9.674.760,00 (nove milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais), Valor de Contrapartida: R\$ 967.476,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 30/12/2011 a 16/08/2016. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Termo Aditivo 5º ao convênio nº 773315/2012.

CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 56.577.059/0001-00. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 934.000,00 (novecentos e trinta e quatro mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 27/12/2012 a 30/07/2016. Data da Assinatura: 17/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

7º Termo Aditivo ao Convênio nº 1638/2008.

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e o(a) TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE/TO - CNPJ nº 25.053.117/0001-44. OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho aprovado, em face da solicitação formulada pelo CONVENIENTE, aprovada pela CONCEDENTE, na forma do disposto na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008 e no Termo do Convênio, cuja alteração passa a fazer parte integrante do mencionado instrumento. PROCESSO: 25000.209557/2008-09. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2015. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA MENEZES, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 349.985.194-68; SAMUEL BRAGA BONILHA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE / TO - C.P.F. nº 263.837.131-91.

8º Termo Aditivo ao Convênio nº 2045/2008.

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e o(a) FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE/PR - CNPJ nº 08.597.121/0001-74. OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho aprovado, em face da solicitação formulada pelo CONVENIENTE, aprovada pela CONCEDENTE, na forma do disposto na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008 e no Termo do Convênio, cuja alteração passa a fazer parte integrante do mencionado instrumento. PROCESSO: 25000.178518/2008-44. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2015. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA MENEZES, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 349.985.194-68; MICHELE CAPUTO NETO, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE / PR - C.P.F. nº 570.893.709-25.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 4943/2005, publicado no DOU nº 160, de 21/08/2015, seção 3, página 98, onde se lê: OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 4943/2005, destinado "Ampliação de Unidade de Saúde e Aquisição de Equipamento e Material Permanente", até 30/06/2016, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.203643/2005-57.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2016; leia-se: OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 4943/2005, destinado "Ampliação de Unidade de Saúde e Aquisição de Equipamento e Material Permanente", até 31/12/2016, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.203643/2005-57.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/12/2016.

NÚCLEO ESTADUAL NA PARAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

Pelo presente Edital, a fim de dar cumprimento ao contido no inciso LV do art. 5º da CF/88 e no art. 10 do Decreto nº 1.651/95 e na forma da Portaria nº 743 GM/MS de 18/04/2012, em virtude de impedimento na entrega da notificação por ofício, fica notificada a Sra. JOSIANE BRITO CORREIA LIMA, CPF 855.196.774-68, para, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste Edital, sob pena de revelia, conhecer os autos da Auditoria nº 15307, SIPAR nº 25018.002889/2014-13 realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Sousa/PB, para se quiser apresentar justificativas, cujo relatório se encontra à disposição no endereço: Rua Desembargador Souto Maior, 244 - Centro - João Pessoa/PB-58013-190. Transcorrido o prazo assinalado acima sem que haja manifestação, o relatório final da atividade será concluído.

EDNA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Chefe

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

Pelo presente Edital, a fim de dar cumprimento ao contido no inciso LV do art. 5º da CF/88 e no art. 10 do Decreto nº 1.651/95 e na forma da Portaria nº 743 GM/MS de 18/04/2012, em virtude de impedimento na entrega da notificação por ofício, fica notificada o Sr. JULIO CESAR BITU, CPF 037.992.644-00, para no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a publicação deste Edital, sob pena de revelia, conhecer os autos da Auditoria nº 15671, SIPAR nº 25000.023870/2015-72 realizada na Drograria José Antonio da Silva Junior - ME, município de Taperá/PB, para se quiser apresentar justificativas, cujo relatório se encontra à disposição no endereço: Rua Desembargador Souto Maior, 244 - Centro - João Pessoa/PB-58013-190. Transcorrido o prazo assinalado acima sem que haja manifestação, o relatório final da atividade será concluído.

EDNA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Chefe

NÚCLEO ESTADUAL NO PARANÁ SERVIÇO DE AUDITORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Pelo presente Edital, a fim de dar cumprimento ao contido no inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal de 1988 e no Art. 10 do Decreto nº 1.651/95 e na forma da Portaria nº 743/GM/MS, de 18/04/2012, em virtude de impedimento na entrega das notificações por ofícios, ficam NOTIFICADOS os Senhores Luiz Carlos Tetor Pereira, CPF nº 254.316.259-34, Luiz Renato Kniggenndorf, CPF nº 014.730.079-76, e Senhora Adriana Lopes Bello, CPF nº 201.644.839-34, Ex-Secretários Municipais de Saúde de Matinhos/PR, por se encontrarem em local incerto e não sabido para, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste Edital, sob pena de revelia, conhecerem os autos do Relatório Complementar da Auditoria nº 4107 emitido em 21/07/2015, Processo SIPAR nº 25023.006679/08-79 da Secretaria Municipal de Matinhos/PR, CNPJ 76.017.466/0001-61, estado do Paraná, cujos expedientes se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Cândido Lopes, nº 208, 5º andar, sala 506, Centro - Curitiba/PR - CEP: 80020-060.

MOACIR GEROLAMO
Chefe